



PODER LEGISLATIVO

GALVANE RIBEIRO DE MACEDO

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 44/2025

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 12 / 05 / 2025
Presidente

DE AUTORIA DO VEREADOR GALVANE RIBEIRO DE MACEDO COM O APOIO DOS DEMAIS VEREADORES OS QUAIS SOLICITAM À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE REIVINDICAÇÃO.

REIVINDICAÇÃO:

Reivindico junto ao Prefeito Municipal de Cotriguaçu, para que seja feita a remoção de bueiro em frente ao Joel Motos.

JUSTIFICATIVA:

Justifico a presente Indicação, haja vista que, o referido bueiro encontra-se instalado em frente à loja, causando transtornos e maus cheiros.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.


GALVANE RIBEIRO DE MACEDO

Vereador

